



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 44 - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS, PB - QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017

## EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

### ERRATA PSS

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, para nele fazer constar que:

#### ONDE SE LÊ:

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.4. Os requisitos básicos de formação necessários à classificação dos candidatos:

e) Ensino Fundamental Completo – para exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.

#### LEIA-SE:

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.4. Os requisitos básicos de formação necessários à classificação dos candidatos:

c) Ensino Fundamental Incompleto – para exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.

#### ONDE SE LÊ:

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Demais funções: Requisito mínimo: Ensino Fundamental Completo			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Curso de Capacitação na área de atuação a que está concorrendo. Não será aceita documentação de Curso não concluído ou em área diversa a que está concorrendo (podendo apresentar no máximo dois).	1,0	2,0
e)	Experiência profissional devidamente comprovada com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (podendo apresentar no máximo três anos de experiência). Não será	1,0	3,0

*Mitgalino*

aceita experiência em área diversa a que está concorrendo e nem devidamente comprovada.

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	5
ENTREVISTA ORAL	5

#### LEIA-SE:

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Demais funções: Requisito mínimo: Ensino Fundamental Incompleto			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Curso de Capacitação na área de atuação a que está concorrendo. Não será aceita documentação de Curso não concluído ou em área diversa a que está concorrendo (podendo apresentar no máximo dois).	1,0	2,0
e)	Experiência profissional devidamente comprovada com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública (podendo apresentar no máximo três anos de experiência). Não será aceita experiência em área diversa a que está concorrendo e nem devidamente comprovada.	1,0	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5
ENTREVISTA ORAL			5

*Marluce Tavares Galdino*  
MARLUCE TAVARES GALDINO  
Presidente da Comissão